



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 6335/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Conchas
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Período 02/2017
Relator Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável Odirlei Reis
Cargo PREFEITO
CPF 294.347.368-54
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2017

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--|------------|------------|
| BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL | 2 | 2017 |
| BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE | 2 | 2017 |
| Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO) | 2 | 2017 |
| Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2 | 2017 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 28/07/2017

Hora da Geração: 21:12:58